



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05441/2014, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 554.300,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00077 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 554.300,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 554.300,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 300.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 254.300,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 554.300,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 554.300,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 554.300,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de dezembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal